



2 de setembro de 2015

ATA

Ao segundo dia do mês de setembro do ano dois mil e quinze, nesta Cidade de Valpaços, na sala de reuniões da Câmara Municipal, sita no Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião da Câmara Municipal de Valpaços, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a presença dos vereadores:-----

Sr. Eng.º António Joaquim de Medeiros;-----

Sr. António Taveira Pereira;-----

Profª. Arlete Teixeira Lopes;-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Dra. Ema Paula Morais Gonçalo;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia previamente elaborada.-----

ORDEM DO DIA:-----

1- Ratificação de ordens de pagamento geral-----

2- Atribuição de subsídios:-----

-Clube de Tiro Caça e Pesca de Valpaços;-----

- Freguesia de Rio Torto;-----

-Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz;-----

-Associação " Mundo Livre";-----

-Freguesia de Canaveses;-----

-Unicef;-----

-José António Marcelino Rafael;-----

-José Rodrigues;-----

- Freguesia de Valpaços e Sanfins.-----

3- Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar com Valpaços Futsal Clube-----

4- Minuta de contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com o Grupo Desportivo de Valpaços-----



2 de setembro de 2015

5- Informações Técnicas-----

6- Informações Sociais-----

I

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

II

EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

III

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----
INFORMAÇÃO N.453/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA DESPESAS DE SAÚDE -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um agregado familiar tem múltiplos handicaps, que se manifestam ao nível de saúde e económico. -----

A utente sofre de problemas de saúde, designadamente, epilepsia e tremores constantes.-----

O filho sofre de deficiência grave com síndrome de Esclerose Tuberosa, designadamente, atraso na fala, no andar e convulsões. Recentemente esteve internado durante um mês no Porto devido a ter sofrido convulsões sucessivas. Para além disso, o casal desloca-se regularmente ao Porto para levar o filho a consultas. Os gastos desta família com medicação e deslocações são bastantes elevados. -----

O agregado familiar depara-se com uma situação económica muito precária, pois a utente, acabou recentemente um CEI+, e o marido trabalha à jeira na agricultura. -----

Os rendimentos auferidos tornam-se insuficientes para suportar todas as despesas diárias e mensais da família.-----



2 de setembro de 2015

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos e com graves problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 150€, pelo período de dois meses (setembro e outubro de 2015) à Sr.ª Licínia Maria Santos Batista.

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.462/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA TINTA -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente idosa que se dirigiu ao Gabinete de Ação Social a fim de solicitar ajuda económica para comprar tinta para pintar a sua casa de banho, pois esta estava com bastante humidade nas paredes. Quanto à habitação, esta é antiga e encontra-se degradada.-----

Relativamente ao recursos económicos da utente, estes são muito precários, pois a utente sobrevive somente da sua pensão de sobrevivência, deparando-se assim com algumas dificuldades económicas, para fazer face a todas as suas despesas diárias e mensais (água, luz, medicação, alimentação...)-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente idosa e com poucos rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 30€ para despesa de tinta, à Sr.ª Maria dos Santos Convente.-----



2 de setembro de 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

Handwritten signatures and initials in blue ink.

É tudo o que me cumpre informar. -----
Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----
O Diretor de Departamento,-----
Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N. 463/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA PAGAMENTO DE DESPESAS DE SAÚDE -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um casal que está a atravessar uma fase de grande instabilidade económica, pois têm a cargo duas filhas menores, ainda estudantes, e estão unicamente a receber o rendimento social de inserção.-----

Esta família depara-se com vários problemas de saúde, pois a Sr.ª Maria Brigitte tem vários problemas de saúde, bem como, a sua filha mais velha, que é diabética. Daí que a família tenha despesas mensais fixas com despesas de saúde.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal, com duas filhas menores e com poucos rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 50€ para pagamento de despesas de saúde, à Sr.ª Maria Brigitte Casado Aspeçada Albertino.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----
Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----
O Diretor de Departamento,-----
Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N. 464/2015-----



2 de setembro de 2015

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA PAGAMENTO DE LUZ ELÉTRICA -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente que mora só, pois o marido faleceu no mês de março do presente ano.-----

Os únicos rendimentos da utente provêm apenas da sua pensão de sobrevivência no valor de 174 €. Daí que a utente se depreze no seu dia-a-dia como imensas dificuldades económicas para suportar todas as suas despesas mensais.-----

Atualmente, tem uma fatura da EDP por pagar, no valor de 36,46€, e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um utente com poucos rendimentos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 40€ para pagamento de luz elétrica, à Sr.ª Maria Fátima Borges Baía.

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N. 465/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA DESPESAS DE SAÚDE -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O agregado familiar em questão tem fracos recursos económicos e vários handicaps sociais e psicológicos, e é composto por mãe e filho. -----

A utente é viúva e auferir uma pensão de sobrevivência no valor de apenas 181.94€ mensais. Esta tem vários problemas de saúde, deparando-se com várias despesas mensais a este nível. O filho da



2 de setembro de 2015

utente tem 42 anos de idade, é portador de algumas limitações, e esporadicamente, faz alguns trabalhos na agricultura. -----

A nível habitacional, a família reside numa habitação degradada e com poucas condições de habitabilidade, tendo já sido ajudada pelo Município através de material de construção.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 50€, à Sr.ª Emília de Andrade Sá.

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.466/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA DESPESAS DE SAÚDE -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se da situação de uma utente que tem vários problemas de saúde, nomeadamente sequelas de trombose e problemas de visão. Sobrevive da sua pensão de velhice no valor de 274,79€. Vive em casa arrendada onde paga mensalmente 270€. É a sua filha que está no Porto, que a ajuda a pagar a renda.-----

De momento, o seu estado de saúde agravou-se, pelo que tem grandes dificuldades de locomoção, o que a impede de sair de casa. É a Sr.ª Isaura, mãe do seu ex-marido, que a tem auxiliado.

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação



2 de setembro de 2015

a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----

Dada a impossibilidade de a utente se deslocar, o Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 120€, à Sr.^a Isaura Borges de Medeiros.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 31 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.467/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA DESPESAS DE SAÚDE -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O casal em causa está atravessar um período de grande instabilidade emocional e económica. Pois estão ambos desempregados, tendo a cargo dois filhos menores, para além disso, o utente, em junho do presente ano, foi submetido a uma operação aos pulmões, tendo estado incapacitado para o trabalho, porém, nesse mesmo período não lhe foi concedido subsídio de doença.-----

Com este problema de saúde, a família depara-se com bastante gastos mensais em medicação e produtos de saúde.-----

De momento, não possuem qualquer rendimento económico, tendo o casal intenções de se candidatar ao rendimento social de inserção. -----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de um casal com fracos recursos económicos e com problemas de saúde.-----



2 de setembro de 2015

[Handwritten signatures]

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de despesas de saúde, no valor de 120€, ao Sr. Paulo Jorge Santos Aleixo.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.468/2015-----

ASSUNTO: PAGAMENTO A UTENTE PARA DESPESAS DE SAÚDE -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A família em questão está a passar uma fase de grande instabilidade económica e emocional. A Sr.ª Albina encontra-se desempregada, dando algumas jeiras sempre que surgem. Devido a problemas de saúde não pode fazer muitos esforços físicos.-----

A utente reside com a sua mãe, de avançada idade. Esta recebe uma pequena pensão de velhice.-----

Os gastos em despesas de saúde (medicação, fraldas...) são bastantes elevados, para os fracos recursos da família, pelo que pedem ajuda para o efeito.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere a situação socioeconómica do agregado familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 70€ à Sr.ª Albina Lopes Paulo, para despesas de saúde.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por



2 de setembro de 2015

unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.469/2015-----

ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO NO CEMITÉRIO -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um jovem casal de etnia cigana que está bastante esgotado quer a nível físico, quer a nível emocional, devido à sua situação social e económica. -----

Têm um filho com apenas três anos de idade, com vários problemas de saúde, nomeadamente, a nível pulmonar, cardíaco, neurológico, etc. Tem frequentado consultas no Porto e tomar medicação diária, a qual tem de vir do Porto. Também a alimentação é bastante cuidada, pois não tolera qualquer tipo de leite, ficando cada lata em 18€, a qual dá apenas para poucos dias. Estão ainda a pagar uma cadeira de rodas em prestações para o filho. O filho necessita também de frequentar sessões de fisioterapia.-----

O casal está desempregado e são beneficiários de Rendimento Social de Inserção.-----

De momento, pedem ajuda para adquirir uma parcela de terreno no cemitério, onde foi enterrado o filho mais novo.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere a situação socioeconómica do agregado familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 400€ ao Sr. Serafim Casimiro Machado para fazer face à aquisição do referido terreno.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

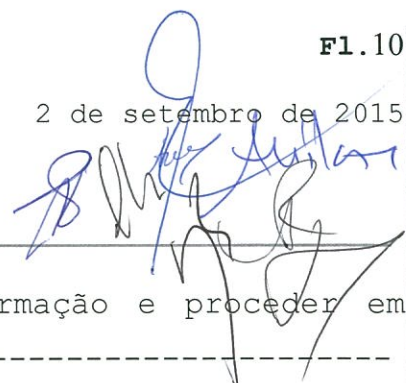
Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por

2 de setembro de 2015



unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.470/2015-----

ASSUNTO: PAGAMENTO A UTENTE PARA DESPESAS DE SAÚDE E TRANSPORTE--

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Esta família está a passar por um período de grande instabilidade económica e emocional. Pois, para além do casal estar desempregado, foi detetado à utente, cancro no cólon do intestino.-----

Esta doença veio agravar ainda mais as dificuldades económicas da família, acarretando mais despesas, nomeadamente para medicação e deslocações para a realização dos tratamentos.-----

O agregado reside numa casa alugada e como se deparou com dificuldades financeiras, recorreu através do Município, ao projeto "apoio ao arrendamento para famílias carenciadas".-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere a situação socioeconómica do agregado familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 105€ à Sr.ª Ana Paula Gama Santos Oliveira, para despesas de saúde e transporte.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.471/2015-----

ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----



2 de setembro de 2015

Trata-se de uma família que veio recentemente de Lisboa, uma vez que a situação económica ficou bastante instável. O casal é natural do concelho de Valpaços e veio residir para Vilarandelo, onde alugaram uma casa, no valor de 180€. Necessitam de adquirir um beliche, com colchão e estrado.-----

O casal tem fracos recursos económicos. Têm algumas poupanças e entretanto o Sr. Paulo vai trabalhando na agricultura.-----

Têm três filhos menores, um deles com deficiência mental, designadamente, défice cognitivo, que condiciona o raciocínio e aprendizagem.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere a situação socioeconómica do agregado familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 360€ à Sr.ª Alexandra Patrícia Silva Maria Ferreira para aquisição de um beliche com estrado e colchão.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.472/2015-----

ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA DESPESAS DE SAÚDE E DÍVIDA DE ÁGUA

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O casal tem estado a atravessar uma fase de grande instabilidade emocional e económica, devido a ambos estarem desempregados.-----

A Sr.ª Maria Manuela tem problemas de saúde, a nível oncológico, numa mama. O marido tem também problemas de saúde e ambos têm elevados gastos em medicação, uma média de 50€ por mês. -----

As dívidas têm-se acumulado de dia para dia, desde a electricidade, água, gás mercearia etc.-----



2 de setembro de 2015

O casal é beneficiário de rendimento social de inserção, cujo valor é bastante reduzido, para fazer face a todas as despesas do casal.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere a situação socioeconómica do casal.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico, no valor de 100€ ao Sr. Abel Luís Assunção para despesas de saúde e pagamento da dívida de água.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.473/2015-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA UTENTE QUE REQUEREU O "VALPAÇOS SORRIDENTE"-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente, residente em Sá. Dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Valpaços Sorridente". Ela e o seu marido têm fracos recursos económicos, pois vivem do trabalho na agricultura.-----

A candidatura foi apreciada e verificou-se que a utente apresentou os documentos comprovativos da sua situação, reunindo todos os critérios de elegibilidade para poder ser prestado este apoio.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, à Sr.ª Elvira da Conceição dos Santos Quintino Barreira, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -----

É tudo o que me cumpre informar. -----



2 de setembro de 2015

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.474/2015-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA UTENTE QUE REQUEREU O "VALPAÇOS SORRIDENTE"-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de um utente, residente em Valpaços, no Bairro de Habitação Social. Dirigiu-se ao Gabinete de Ação Social do Município a fim de se candidatar ao "Valpaços Sorridente".-----

Os rendimentos do agregado familiar (constituído pelo casal) são incipientes, vivendo apenas da pensão de invalidez do Sr. José, no valor de 283,78€.

A candidatura foi apreciada e verificou-se que o utente apresentou os documentos comprovativos da sua situação, reunindo todos os critérios de elegibilidade para poder ser prestado este apoio.

O Município deverá atribuir um apoio económico no valor de 400€ para tratamento dentário, ao Sr. José Manuel Silva, valor este que será dado mediante apresentação de comprovativo de despesa. -

É tudo o que me cumpre informar.-----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.476/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA PAGAMENTO DE LUZ ELÉTRICA-----



2 de setembro de 2015

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma utente com graves disfunções mentais e sociais. No entanto vive sozinha e consegue pelos seus meios cuidar de si própria.-----

Há cerca de 13 anos foi realojada numa casa do Município uma vez que não tinha onde se abrigar e sujeitava-se a dormir em casas abandonadas. Encontra-se em condição de empréstimo, não tendo de pagar qualquer renda mensal. -----

Os únicos rendimentos económicos provêm da pensão da segurança social por invalidez, no valor de 230€. -----

De momento, tem uma fatura de luz por pagar e não tem como fazer face a esta despesa.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma utente com fracos recursos económicos, problemas mentais, sociais e sem retaguarda familiar.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de luz elétrica, no valor de 50€, à Sr.ª Anabela Paula Cerdeira Ribeiro.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N. 477/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA BENS ESSENCIAIS -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

A situação económica da família é bastante instável, visto que são beneficiários de Rendimento Social de Inserção. -----



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

A utente aguarda ser chamada para um Programa Ocupacional, porém, entretanto, está a exercer funções de vigilante como voluntária, no Projeto "Férias em Grande" durante os meses de Julho e Agosto. O marido da utente está desempregado, e sempre que surge a oportunidade, trabalha à jeira na construção civil.-----

O casal tem três filhos menores a cargo, todos ainda estudantes. A família vive em casa arrendada, e paga uma renda de 210€ mensais. -----

Face aos rendimentos auferidos a família tem-se deparado com imensas dificuldades para fazer face a todas as despesas mensais. Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se uma família com poucos recursos económicos.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para bens essenciais, no valor de 260€ à Sr.ª Anabela Ribeiro Fernandes.---

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 27 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N. 478/2015-----

ASSUNTO: AJUDA ECONÓMICA PARA PAGAMENTO DE BENS ESSENCIAIS -----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família monoparental composta por pai e filho. --

O utente em questão está desempregado, tendo terminado no mês de junho um CEI+ no Município. Perante a situação de desemprego do utente, a situação económica da família é bastante vulnerável, deparando-se com bastante dificuldades para pagar todas as



2 de setembro de 2015

despesas diárias e mensais, tais como, alimentação, bens essenciais, renda de casa, luz elétrica, etc.-----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família monoparental com poucos recursos económicos e em situação de desemprego.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de bens essenciais, no valor de 150€, ao Sr. Vítor Rui Manuel Secundino Batista.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N. 479/2015-----

ASSUNTO: APOIO ECONÓMICO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDAS-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Trata-se de uma família composta por três elementos (casal e um filho), a residir em Valpaços.-----

A família está a atravessar uma fase de instabilidade económica devido a imprevistos financeiros, tendo-se confrontados com várias dívidas. Daí que se deparem com bastantes dificuldades para conseguir suportar todas as despesas diárias e mensais. ----

Foi elaborada a informação social, que se anexa, com o parecer da Técnica de Serviço Social, onde refere tratar-se de uma situação a apoiar, dado tratar-se de uma família passar por algumas dificuldades económicas.-----

O Município deverá atribuir um apoio económico para pagamento de dívidas, no valor de 220€, ao Sr. Francisco Fernando Conveniente Correia.-----



2 de setembro de 2015

É tudo o que me cumpre informar. -----
Departamento de A.S.E.C.D., 28 de agosto de 2015.-----
O Diretor de Departamento,-----
Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.482/2015-----

ASSUNTO: PROJETO "FÉRIAS EM GRANDE"-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Depois do sucesso atingido com as edições anteriores do Projeto "Férias em Grande", que superou as expectativas da Autarquia, este ano o projeto foi promovido pela Freguesia de Valpaços e Sanfins.-----

Este evento é destinado a crianças e jovens dos 6 aos 15 anos de idade do concelho de Valpaços, de forma a prevenir comportamentos de risco. A ocupação dos tempos livres das crianças decorre nos meses de julho e agosto e pretende abranger 300 crianças.-----

O Projeto "Férias em Grande" proporciona à criança/jovem momentos de diversão e atividades lúdico-expressivas contribuindo para o seu equilíbrio emocional e psicológico. Proporciona às crianças/jovens a vivência de uma experiência relevante do ponto de vista social, cultural e desportivo e permite aos participantes adquirir competências na área da comunicação, liderança, socialização, entre outras. Possibilita também solucionar a 50% das famílias, que não dispõem de retaguarda familiar ou outras, para ocupação dos seus filhos. E por último, permite assegurar a dinamização dos espaços culturais, desportivos e lúdicos existentes no concelho de Valpaços.-----

A Junta de Freguesia de Freguesia solicita, através dos ofícios 50/2015 e 51/2015, datados de 31 de agosto último que se anexam,



2 de setembro de 2015

uma transferência de verba para fazer face às despesas com o Projeto "Férias em Grande".-----

Dado que a Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins possui fracos recursos económicos e atendendo ao êxito alcançado com este evento, o Município deverá participar a referida junta no valor de 7 345,40 €, valor com IVA incluído, para fazer face aos encargos com o projeto.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 1 de setembro de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.484/2015-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - MOTO CLUBE OS VALPACENSES-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

O Moto Clube Os Valpacenses em parceria com a PentaControl, vai realizar a 6 de setembro corrente o evento Motocross: Campeonato PentaControl com as classes de Elite, Promoção, CR Infantis OPEN e Campeonato Nacional de iniciados, que irá decorrer na pista do Cabeço.-----

O Moto Clube Os Valpacenses solicitou, através de requerimento que se anexa, um apoio financeiro para a realização de prova de motocross inserida nas festas da cidade de Valpaços do ano de 2015.-----

A Câmara Municipal deliberou atribuir em reunião de 19 de agosto último o valor de 3 000,00 € (três mil euros) para fazer face ao encargo acima referido.-----

No entanto, torna-se necessário assegurar as despesas de aquisição de prémios aos pilotos, despesas com os elementos do corpo técnico, cronometragem mais seguro e taxa de prova, pelo



2 de setembro de 2015

que o Moto Clube necessita de um valor adicional de 2 000,00 € (dois mil euros).-----

A Câmara Municipal deverá deliberar atribuir ao Moto Clube Os Valpacenses o valor de 2 000,00 € (dois mil euros), valor com IVA incluído, para fazer face aos encargos referidos.-----

É tudo o que me cumpre informar. -----

Departamento de A.S.E.C.D., 1 de setembro de 2015.-----

O Diretor de Departamento,-----

Eng.º Normando Vieira-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

Foi presente requerimento do **Clube de Tiro, Caça e Pesca de Valpaços**, datado de 31/08/2015, solicitando a atribuição de apoio financeiro para fazer face aos encargos de funcionamento e realização de eventos - valor a atribuir: €750,00;-----

Foi presente ofício ref.ª 39/14 da **Junta de Freguesia de Rio Torto**, datado de 04/12/2014, solicitando a atribuição de participação para fazer face aos encargos com a aquisição de 450K de uva aquando a inauguração da Casa do Vinho - valor a atribuir: €180,00;-----

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Santiago da Ribeira de Alhariz**, datado de 18/06/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com construção de muro em Alvites - valor a atribuir: €2.000,00;-----

Foi presente requerimento da **Associação Mundo Livre**, datado de 20/08/2015, solicitando a atribuição de apoio financeiro para a referida Associação desenvolver a sua atividade na prevenção e luta contra a sida - valor a atribuir: €25,00;-----

Foi presente requerimento da **Junta de Freguesia de Canaveses**, datado de 29/07/2015, solicitando a atribuição de verba de €7.787,13 para fazer face aos encargos com conclusão do



2 de setembro de 2015

arruamento em frente da Igreja de Canaveses - valor a atribuir: €4.606,59;-----

Foi presente requerimento da **UNICEF**, datado de julho de 2015, solicitando a atribuição de apoio financeiro para desenvolver a sua atividade junto das crianças - valor a atribuir: €33,58;-----

Foi presente requerimento do **Senhor José António Marcelino Rafael**, datado de 26/12/2014, solicitando a atribuição de verba no valor total de €2.700,00 pela instalação de um recuperador na habitação e cobertura exterior - valor a atribuir: €1.500,00, de acordo com a informação n.º1/2015, do Departamento de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto.-----

Foi presente requerimento do **Senhor José Rodrigues**, solicitando a atribuição de verba para fazer face a deslocações no âmbito da Feira do Folar (edições 2012 e 2013 - La Garenne Colombes) - valor a atribuir: €447,69 (Conforme Informação Técnica n.º 10/2015 da Divisão Financeira);-----

Foi presente ofício ref.ª 52/2015 da **Junta de Freguesia de Valpaços e Sanfins**, datado de 31/08/2015, solicitando a atribuição de verba para fazer face aos encargos com a realização das festividades em honra de Santa Rita, em Sanfins - valor a atribuir: €150,00;-----

Foi presente requerimento da **Banda Musical de Carrzedo de Montenegro**, solicitando o apoio anual para fazer face às despesas correntes e que constam no relatório de atividades- valor a atribuir- 2.000,00.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição dos referidos subsídios.-

RATIFICAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO GERAL -----

Ordem de pagamento geral n.º 3067 - Senhora Dinora dos Anjos Carneiro, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros;-----



2 de setembro de 2015

Ordem de pagamento geral n.º 3096 - Senhor Ricardo Filipe Gomes Machado, para fazer face a encargos familiares - valor 50,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3098 - Senhor João Manuel Secundino Batista, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3102 - Senhora Maria Alice Lopes Esteves, para fazer face a encargos familiares - valor 60,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3115 - Senhora Maria Evangelina Pereira Ribeiro Barreira, para fazer face a encargos familiares - valor 30,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3116 - Senhora Maria Augusta Marta Tiago, para fazer face a encargos familiares - valor 30,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3117 - Senhora Andreia Cristina Fernandes Gaudêncio Araújo, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3184 - Senhora Andreia Sofia Aleixo Pinto, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3218 - Senhora Anabela Ribeiro Fernandes Alves, para fazer face a encargos familiares - valor 100,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3219 - Senhora Carmen Cláudia Tiago Brito, para fazer face a encargos familiares - valor 80,00 euros;-----

Ordem de pagamento geral n.º 3221 - Senhor Abílio Alves Borges, para fazer face a encargos familiares - valor 70,00 euros;-----

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os referidos despachos.-----



IV
ACÇÃO SOCIAL

V
PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.º 108/2015-----

Assunto: ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA "REGENERAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS DEGRADADOS NA CIDADE DE VALPAÇOS - REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS (CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO)".-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º 486/2015-----

ASSUNTO: "CAPELAS MORTUÁRIAS EM VÁRIAS LOCALIDADES DO CONCELHO - ARGERIZ (2ª FASE)" PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais.-----

Foi consignada à empresa Centelha Distinta, Lda., a empreitada "Capelas Mortuárias em Várias Localidades do Concelho - Argeriz (2ª Fase)".-----

A empresa, na qualidade de adjudicatário da empreitada acima referenciada, vem requerer uma prorrogação do prazo por um período de 45 dias de calendário.-----



2 de setembro de 2015

O pedido é consubstanciado no seguinte fator:-----
- Dificuldade na recepção dos materiais devido ao fecho das fábricas e empresas para período de férias.-----

Relativamente ao fator apresentado, entendo que, se justifica o pedido apresentado, razão pela qual, cumpre-me sugerir ao Município que, o prazo de execução da empreitada deverá ser prorrogado pelo período de 45 dias de calendário como pretende o adjudicatário, não havendo, contudo, lugar à revisão de preços.--
Os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos, enviados pelo adjudicatário à Câmara Municipal, estão adaptados à prorrogação de prazo agora concedida.-----

É o que me cumpre informar.-----
Valpaços, 1 de Setembro de 2015-----

O Diretor de Departamento de Ação Social, Educação, Cultura e Desporto, -----
Normando Teixeira Vieira, Eng.º Civil-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DA ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----
INFORMAÇÃO N.º 487/2015.-----

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO- JUNTA DE FREGUESIA DE VILARANDELO.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, transferindo para a Junta de Freguesia de Vilarandelo o valor de 1.400,00.-----

DEPARTAMENTO DA ACÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.-----
INFORMAÇÃO N.º 488/2015.-----

ASSUNTO: Projeto " Férias em grande" em Vilarandelo.-----



2 de setembro de 2015

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIEBRAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma, transferindo para a Junta de Freguesia de Vilarandelo o valor de 1.683,00.-----

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-----

INFORMAÇÃO N.º480/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º481/2015-----

ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE-----

INFORMAÇÃO N.º106/2015-----



ASSUNTO: Prestação de serviços. Emissão de parecer prévio vinculativo a que alude o artigo 75.º, n.º 5 da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.-----

Foi presente a informação referida em epígrafe cujo teor se dá aqui por reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a referida informação, emitir parecer prévio favorável e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

IX

FREGUESIAS

X

DIVERSOS

MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E O VALPAÇOS FUTSAL CLUBE, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONSUBSTANCIADO NO FOMENTO DA PRÁTICA DO DESPORTO NO CONCELHO DE VALPAÇOS.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo referida em epígrafe, conferindo ao Sr. Presidente da Câmara poderes para a sua outorga.-----

MINUTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VALPAÇOS E O GRUPO DESPORTIVO DE VALPAÇOS, TENDO POR OBJETO A EXECUÇÃO DE UM PROGRAMA DE



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 17

DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, CONSUBSTANCIADO NO FOMENTO DA PRÁTICA DO DESPORTO NO CONCELHO DE VALPAÇOS.-----

Foi presente, para aprovação, a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo referida em epígrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo referida em epígrafe, conferindo ao Sr. Presidente da Câmara poderes para a sua outorga.-----

A Câmara Municipal, depois de lida em voz alta a ata, deliberou, por unanimidade, aprová-la.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu como encerrada a reunião eram 11.15 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Técnico Superior, a redigi e vou assinar, *Luís Manuel Chaves Barroso Batista* juntamente com todos os presentes.

António Castro Almeida

Ismael

António Sáiz Pereira

Luís Trindade Lopes

Luís Tapalães Farias

Luís

Fernando José